



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº 3230/2019FMS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Av. JK nº 80, Bairro – Centro, Canaã dos Carajás-PA, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretário (a) Municipal, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na Rua salobo sn Residencial Tarcisio Schenttino Ribeiro II, bloco 1 ap 402 e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.549.387/0001-03, estabelecida à AV.CAIENA Nº1201, RES.VILA RICA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CINTHYA JULLIANY WANESSA SOUZA ALMEIDA, residente na , Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 814.836.942-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, conforme estabelecido no Edital 096/2018, na Ata de Registro de Preços nº 006/2018 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 1063/2018/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de equipamentos operacional de limpeza, matérias de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão nº 096/2018-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002664	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR: BRANCA, ALVO GOFRADO; QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS)ALVURA ISSO: MAIOR QUE 85%; QUANTIDA DE DE PINTAS: MENOR QUE 5 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DA ÁGUA: MENOR QUE 6 SEGUNDOS; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: DA ÁGUA MAIOR QUE 5 G/G; QUANTIDADES DE FUROS: MENOR QUE 10 MM2/M2; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90 N/M; FORMATO 23X23 CM.; O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT : NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8/2012 , NBR 15010 / 2003 E NBR 15464 - 7 /2007 . EMBALAGEM: FD 1000 FOLHAS, EM 4 PACOTES C/ 250 FOLHAS CADA;	PACOTE	4.223,00	11,980	50.591,54
017504	FÓSFORO LONGO CX COM 200 UND MEDE 9,4CM - CAIXA C/ 50 UND	CAIXA	120,00	4,000	480,00
030735	PANO DESCARTÁVEL ROLO 300 MTS Pano descartável multiuso fibras de poliéster e viscosse antibactericida e furos absorventes 45 gr, picotado 50 cm, 33 cm largura.	ROLO	53,00	119,800	6.349,40
037651	MEXEDOR DESCARTÁVEL GRANDE CAFÉ, CRISTAL 12CM, PACT COM 240 UNIDADES	PACOTE	40,00	6,000	240,00
037794	ESPONJA FIBRAÇO limpeza leve, verde pacote com 5 unidade	PACOTE	200,00	10,900	2.180,00
037991	PAPEL TOALHA* pacote com 2 rolos, uso culinário	PACOTE	240,00	3,900	936,00
041118	RASPADOR COM LAMINA PARA RASPAGEM DE SUJIDADES IMPREGNADAS EM PISOS POROSOS com cabo de alumínio 22mm x 1,40m	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
041119	KIT DE ACESSÓRIOS , COM 06 GANCHOS, FIXAÇÃO PARA PAR	KIT	5,00	137,000	685,00
041135	DESINFETANTE PARA USO GERAL BIOCIDA, DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, DE USO HOSPITALAR, INODORO, DILUIÇÃO: 1X100. ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS, COMPOSIÇÃO: BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. GALÃO COM 5 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	96,00	459,500	44.112,00
041138	DESINFETANTE E LIMPADOR DE LOUÇAS DESINFETANTE E LIMPADOR DE LOUÇAS PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. ANTI FERRUGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE	UNIDADE	155,00	149,500	23.172,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA					
041141	ESPONJA FIBRAÇO, LIMPEZA PESADA PRETA	PACOTE	240,00	14,900	3.576,00
042369	PACOTE COM 5 UND				
042369	PAPEL ALUMINIZADO.	ROLO	146,00	5,240	765,04
	rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, reembalados em caixa de papelão.				
042376	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA.	UNIDADE	210,00	2,900	609,00
	Escova multiuso, cerdas de polipropileno, oval, anatômica, resistente, leve, base em madeira ou em plástico de alta resistência, utilizada para lavar e esfregar (escova de lavar roupa).				
045048	CONJUNTO PARA MOP PÓ 60CM	UNIDADE	60,00	99,500	5.970,00
	ESPECIFICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO DO PISO HOSPITALAR, LEVANTAMENTO DE PARTICULAS DE SUJIDADES.				
045064	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA 510 110V	UNIDADE	1,00	3.550,000	3.550,00
	TIPO ENCERADEIRA, 510 MM, 110 V, DESIGNER MODERNO E ARROJADO, DUPLA ISOLAÇÃO ELÉTRICA TORNANDO-A MAIS SEGURA PARA OS OPERADORES, SISTEMA DE ENGRENAGENS "HELICOIDAIS" COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE E BAIXO RUÍDO, CABO TRIPOLAR COM 10 METROS DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ABNT, PRONTA PARA ADAPTAÇÃO DE TANQUE PARA DETERGENTE, ESCOVAS E SUPORTES PARA FIBRAS ABRASIVAS, SISTEMA ELÉTRICO COM PARTIDA DO MOTOR POR "MICROSWITCH.", BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO.				
045065	PÁ COM CAIXA COLETORA EM POLIETIRENO E CABO ANATÔMIC	UNIDADE	30,00	37,900	1.137,00
	O EM ALUMINIO 29CM				
045101	LACRE PARA SACO DE LIXO INFECTANTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	120,00	9,400	1.128,00
050189	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm	UNIDADE	40,00	6,300	252,00
050191	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm	UNIDADE	90,00	3,900	351,00
050194	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm	UNIDADE	40,00	2,950	118,00
050200	Conjunto de limpeza pá/vassoura pequeno	UNIDADE	20,00	69,500	1.390,00
	Conjunto de limpeza pá/vassoura pequeno, Altura: Pá: 73cm Vassoura: 90cm podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1Kg				
050202	Disco abrasivo para enceradeira	UNIDADE	30,00	51,500	1.545,00
	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso				
050204	Dispenser para Papel Higiénico	UNIDADE	100,00	29,000	2.900,00
050205	Dispenser para Papel Toalha infertolhado	UNIDADE	85,00	29,000	2.465,00
	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca, base e tampa em PSA fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução				
050206	Dispenser para Álcool em gel, Sachê com capacidade d	UNIDADE	85,00	59,800	5.083,00
	e 1200 litros				
050209	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros	UNIDADE	20,00	599,000	11.980,00
	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AMARELO				
050211	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros I	UNIDADE	20,00	599,000	11.980,00
	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.				
050214	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros II	UNIDADE	20,00	599,000	11.990,00
	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL				
050219	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros III	UNIDADE	20,00	599,000	11.980,00
	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.				
050222	Escova para enceradeira de Nylon	UNIDADE	10,00	159,800	1.598,00
	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM, Altura e comprimento de aproximadamente de 35cm				
050225	Espremedor de carro doblô com pressão superior	UNIDADE	20,00	400,000	8.000,00
	Espremedor de carro doblô com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular.				
050226	Espanador Eletrostático,	UNIDADE	55,00	30,000	1.650,00
	Espanador Eletrostático, com cabo em polietileno articulado em alta densidade, com luva confeccionada 100% acrílica.				
050234	Flanela amarela, tamanho mínimo de 35x43cm	UNIDADE	120,00	1,500	180,00
050236	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal	UNIDADE	20,00	53,000	1.060,00
050237	Isqueiro, acendedor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás	UNIDADE	120,00	7,390	886,80
050258	Vassoura de esfregão de nylon	UNIDADE	60,00	9,900	594,00
	Vassoura de esfregão de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 cm, base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura -25 x 8 x 4cm cabo - 120cm				
050272	Disco abrasivo para enceradeira, verde	UNIDADE	35,00	51,500	1.802,50
	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm, espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso				
050282	Cloro orgânico em pó, Cloro orgânico em pó, para limpeza e desinfecção em áreas localizadas, à base de dicloros, triadimatriona sódica, dihidratada alcalinizante complexitante deonsatvo, embalagem contendo 5KG do produto	UNIDADE	20,00	169,000 3.380,00
050291	Desinfetante para uso geral cota principal LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUS, DE USO HOSPITALAR, RENDIMENTO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS: 100 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS.	UNIDADE	170,00	119,500 20.315,00
050300	Perfumador de ambientes, anti odores, anti tabaco (Diluuição: até 1 X 50), emba ANTI ODORES, ANTI TABACO (DILUIÇÃO: ATÉ 1 X 50), EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	30,00	179,700 5.391,00
050304	Removedor de cera acrílica Removedor de cera acrílica, sujeira impregnadas no piso. Isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto, no caso do licitante ser distribuidor, apresentar afe/anvisa como distribuidor junto com a proposta.	UNIDADE	30,00	74,800 2.244,00
050375	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unid ades	UNIDADE	15,00	28,500 427,50
050377	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades	PACOTE	95,00	2,950 280,25
092076	álcool espuma HIGIENIZADOR DO TIPO EM ESPUMA, NEUTRO. ÁLCOOL ESPUMA, HIGIENIZADOR DO TIPO EM ESPUMA, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, VITAMINA, EMOLIENTES E NUTRIENTES, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICA DE MÃOS, COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO PLÁSTICA COM VOLUME DE 800 ML A 1500 ML, COM BICO DOSADOR E COM DISPENSADOR COMODATO. DEVERÁ VIR ESCRITO NO REFIL O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE EXPIRAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELAS SEGUINTESS LEGISLAÇÕES E RESOLUÇÕES: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	290,00	48,600 14.094,00
092077	ÁLCOOL ETÍLICO 70%* ANTISSEPTICO, COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS, GEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	600,00	7,160 4.296,00
092079	ÁLCOOL ETÍLICO 70%** ANTISSEPTICO, COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS, GEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM BB 5 KG, COM PUMP. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	190,00	40,800 7.752,00
092082	avental descartavel** AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO MANGA LONGA CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/MY.. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; TAMANHOS M E G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40,00	21,500 860,00
092083	avental descartavel- MANGA CURTA CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT). FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/MY.. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; TAMANHOS M E G. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	115,00	21,400 2.461,00
092089	BASE SELADORA* IMPERMEABILIZANTE, E RESTAURADORA ACRÍLICA, INDICADA PARA PISOS POROSOS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO	UNIDADE	50,00	99,500 4.975,00
092090	BOMBA PULVERIZADORA MULTIAPLICADORA COM COMPRESSÃO PRÉVIA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, INDICADA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS EM JARDINS, FLORICULTURAS, RESIDÊNCIAS, HORTICULTURA, ENTRE OUTROS	UNIDADE	62,00	39,500 2.449,00
092095	carro coletor COM CAPACIDADE DE 120 LT DE POLIPROPILENO, COM PEDAL, TAMPA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 48 X 55 X 93 CM. COR: MARROM.	UNIDADE	3,00	300,000 900,00
092096	carro cuba* DE POLIPROPILENO, DE 400 LITROS, BRANCO, COM TAMPA, COM RODÍZIO, RODAS PNEUMÁTICAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 112CMX79CMX92CM, PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	UNIDADE	1,00	2.180,000 2.180,00
092112	DESINCRUSTANTE ALCALINO COM BAIXO ODOR INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANEAS, COIFA, CHAPAS E	UNIDADE	20,00	79,000 1.580,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



092123	FOGÕES, À BASE DE HIDRATO DE SÓDIO. (DILUIÇÃO DE 1 X 30) PANELAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO desinfetante para uso geral cota reservada UNIDADE	34,00	119,500	4.063,00
092132	LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, DE USO HOSPITALAR. PRINCÍPIO TOTAL DA BOMBONA DE 5 LITROS: 100 LITROS. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) ATÉ: 1X100, PERFUMADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS	127,00	142,000	18.034,00
092136	desinfetante para uso geral cota reservada-*			
092136	LIMPEZA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS, AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, DE USO HOSPITALAR. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. DE 4ª GERAÇÃO TEOR DE ATIVOS: MÍNIMO DE 848 PPM (PRODUTO DILUÍDO) RENDIMENTO TOTAL ATÉ: 1X100, INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, GALÃO COM 5 LITROS.	330,00	44,500	14.685,00
092137	desinfetante/ sanitizante clorado de alta performanc UNIDADE			
092137	DESINFETANTE DE USO GERAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO INDÚSTRIAS, ESCOLAS, HOSPITAIS ETC. POSSUI ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE LARGO ESPECTRO TENDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS FAECIUM E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. É INDICADO PARA USO MANUAL, IMERSÃO, PULVERIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES, CLORAÇÃO DE ÁGUA E DESINFECÇÃO DE VEGETAIS E AINDA PARA LIMPEZA CIP POR CIRCULAÇÃO JÁ QUE NÃO APRESENTA FORMAÇÃO DE ESPUMA. DESINFETANTE PARA USO GERAL E SUPERFÍCIES DIVERSAS APLICAR DE 0,15 A 0,2% (180 A 240 PPM) DILUÍDO EM ÁGUA LIMPA COM TEMPO DE CONTATO MÍNIMO DE 10 MINUTOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	100,00	69,000	6.900,00
092138	DETERGENTE ALCALINO CLORADO DE ALTA ESPUMA UNIDADE			
092138	DETERGENTE MULTIUSO CLORADO DE ALTO PODER DE LIMPEZA, DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EM GERAL, E OUTROS ESTABELECIMENTOS. SUA FORMULAÇÃO COMPLETA E COM CLORO ATIVO, PERMITE EXCELENTESS DILUIÇÕES, PROPICIANDO UMA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E EFICAZ, PARA DIFERENTES SITUAÇÕES: PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. DILUIR ATRAVÉS DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM 1 PARTE DO PRODUTO PARA 40 Á 100 PARTES DE ÁGUA DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTESS NORMATIZAÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	300,00	79,500	23.850,00
092145	detergente para limpeza geral UNIDADE			
092145	DETERGENTE PARA LIMPEZA GERAL ALUMÍNIO, BAIXA ALCALINIDADE COM AÇÃO DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, NEUTRO, DE USO HOSPITALAR, E COZINHAS PROFISSIONAIS. (DILUIÇÃO: 1 X 50 LT) EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	40,00	21,900	876,00
092150	dispenser para guardanapo 22x23 cm UNIDADE	80,00	39,500	3.160,00
092154	lamina refil para raspador pacote com 100 unidades PACOTE	20,00	99,600	1.992,00
092154	LIXEIRA DE POLIPROPILENO UNIDADE			
092155	RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE, COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, 390 X 600 X 370 MM, 50 LITROS, COR AZUL. UNIDADE	20,00	99,600	1.992,00
092155	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTENTE UNIDADE			
092155	RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE, COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, 390 X 600 X 370 MM, 50 LITROS, COR VERMELHA	20,00	99,600	1.992,00
092156	LIXEIRA DE POLIPROPILENO MARRON UNIDADE			
092156	RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE, COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, 390 X 600 X 370 MM, 50 LITROS, COR MARROM	20,00	99,600	1.992,00
092158	LIXEIRA DE POLIPROPILENO AMARELA UNIDADE			
092158	RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE, COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, 390 X 600 X 370 MM, 50 LITROS, COR AMARELO	20,00	99,600	1.992,00
092159	LIXEIRA DE POLIPROPILENO BRANCA UNIDADE			
092159	COM TAMPA E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 440 X 350 X 720 MM, 50 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE.	22,00	99,600	2.191,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



092160	COR: BRANCO LIXEIRA DE POLIPROPILENO* COM TAMPAS E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 320 X 420 X 480 MM, 30 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE. COR: BRANCO	UNIDADE	22,00	79,500	1.749,00
092161	LIXEIRA DE POLIPROPILENO** COM TAMPAS E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 325 X 305 X 445 MM, 15 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE. COR: BRANCO	UNIDADE	22,00	44,500	979,00
092162	LIXEIRA DE POLIPROPILENO PRETA COM TAMPAS E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 440 X 350 X 720 MM, 50 LITROS, COR: PRETO	UNIDADE	23,00	99,800	2.295,40
092163	LIXEIRA DE POLIPROPILENO/ COM TAMPAS E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 320 X 420 X 480 MM, 30 LITROS, COR: PRETO	UNIDADE	21,00	79,800	1.675,80
092164	LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM TAMPAS COM TAMPAS E PEDAL, RETANGULAR, MEDIDA: 325 X 305 X 445 MM, 15 LITROS, COR: PRETO	UNIDADE	20,00	29,500	590,00
092165	LIXEIRA DE POLIPROPILENO CANELADA COM TAMPAS, MEDIDA: 75 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), 100 LITROS, COM ALÇAS PARA CARREGAR. COR: PRETO	UNIDADE	20,00	79,800	1.596,00
092166	LIXEIRA DE POLIPROPILENO CANELADA BRANCA COM TAMPAS, MEDIDA: 75 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), 100 LITROS, COM ALÇAS PARA CARREGAR. COR: BRANCO	UNIDADE	20,00	116,000	2.320,00
092167	LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM TAMPAS BASCULANTE COM TAMPAS BASCULANTE VAI E VEM, CILÍNDRICA, MEDIDA: 24 DIÂMETRO X 600 MM, 22 LT, RESISTENTE À CALORIA DE CIGARROS, APRESENTA INTERIOR LISO PARA FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TAMPAS QUE EVITA A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETO. COR: PRETO	UNIDADE	23,00	54,800	1.260,40
092168	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM TAMPAS BASCULANTE COR PR COM TAMPAS BASCULANTE VAI E VEM, CILÍNDRICA, MEDIDA: 24 DIÂMETRO X 380 MM, 12 LT, RESISTENTE À CALORIA DE CIGARROS, APRESENTA INTERIOR LISO PARA FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TAMPAS QUE EVITA A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETO. COR: PRETO	UNIDADE	23,00	33,800	777,40
092178	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	42,00	22,000	924,00
092179	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO NAO CIRURG DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	165,00	22,000	3.630,00
092180	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL DE PROCEDIMENTO DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	42,00	22,000	924,00
092181	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL/ DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40,00	22,000	880,00
092184	MARMITES DE ALUMÍNIO- REDONDA C/ TAMPAS FECHAMENTO NA MÁQUINA (B9), CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	120,00	42,000	5.040,00
092186	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL EMBALAGEM DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTES, CORANTE, ESPESANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: BUTIGLICOL OU MISTURAS DE ÁCIDOS GRAXOS OU QUARTENÁRIO DE AMÔNIA, PH APROXIMADO ENTRE 10,0 A 12,50, LÍQUIDO DENSO E VISCOSO, DENSIDADE APROXIMADA 1,000 A 1,050 G/CM3, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, PRODUTO NÃO CORROSIVO E ESSÊNCIA PREFERENCIALMENTE FLORAL, MENTA OU LIMÃO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS E CERTIFICADO DAS EMBALAGENS. LITROS, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDO OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM	UNIDADE	180,00	42,000	7.560,00
092189	pano de chão tipo saco TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR BRANCA EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNIDADE	200,00	2,700	540,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				
092190	refil mop pó 60cm micro tech 60 CM - MICRO TECH COM LOOP - REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% MICROFIBRA COM SISTEMA INOVADOR DE FIOS TRAMADOS QUE NÃO SOLTAM FIAPOS. ESTE REFIL POSSUI UM ALTO PODER DE ABRASIVIDADE PARA A LIMPEZA E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.	UNIDADE	50,00	49,500 2.475,00
092192	refil para mop liquido LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR AMARELO	UNIDADE	60,00	24,900 1.494,00
092194	refil para mop liquido azul LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR AZUL	UNIDADE	60,00	24,900 1.494,00
092195	refil para mop cor cru LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR CRU	UNIDADE	50,00	24,900 1.245,00
092196	refil para mop liqui LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320 G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR VERDE	UNIDADE	60,00	24,900 1.494,00
092197	REFIL PARA MOP liquido COM 85% DE ALGODÃO LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO. TEM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. REFIS PONTA COM LOOP - 320G. PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DESPENDIDO NAS TAREFAS. COR VERMELHO	UNIDADE	20,00	24,900 498,00
092235	rodo limpa vidro 45cm COM CABO TELESCÓPIO DE 3 À 9 MT	UNIDADE	5,00	399,500 1.997,50
092236	rodo para uso profissional COM BASE 100 CM, PRODUZIDOS EM ALUMÍNIO E CABO DE 1,30 MT SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES. POSSUEM LÂMINAS COM DUAS BORRACHA NATURAL EXPANDIDA DUPLA E SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA QUE DISPENSA O USO DE FERRAMENTAS. REFORÇADO COM TROCAS DE REFIL DA BORRACHA.	UNIDADE	75,00	44,000 3.300,00
092239	sabonete em gel* TIPO SISTEMA FECHADO, REFIL "BAG IN BOX", VOLUME ENTRE 800ML À 1500 ML, PARA DISPENSADOR APROPRIADO PARA REFIL. O SABONETE DEVE SER: BIODEGRADÁVEL, SUAVE, DE FÁCIL ENXÁGUE, APRESENTAR EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, SER ANTIALÉRGICO, INODORO, APRESENTAR BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO, DE FORMA QUE EVITE O DESPERDÍCIO DO MATERIAL. ELE DEVE SER BACTERICIDA CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS PARA REMOVER A MICROBIOTA TRANSITÓRIA DAS MÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER MALEÁVEL PARA GARANTIR A PERFEITA ADEQUAÇÃO A O FORMATO DA SABONETEIRA, TAMBÉM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE RESOLUÇÕES E LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RESOLUÇÃO 335 DE 22 DE JULHO DE 1999. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	UNIDADE	600,00	35,900 21.540,00
092240	saco de lixo 100lts hospitalar HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, EM DIMENSÃO: L X AL: 75 CM X 105 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008. PACOTE 100 UND	PACOTE	800,00	31,300 25.040,00
092241	saco de lixo 100 lts reforçado PRETO, DIMENSÃO L X AL: 75CMX105CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008. PACOTE 100 UND	PACOTE	1.000,00	35,800 35.800,00
092247	saco de lixo 30 lts reforçado PRETO EM DIMENSÃO: L X AL: 59CMX62CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 8 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008. PACOTE 100 UND	PACOTE	1.000,00	12,400 12.400,00
092272	saco esteril para amostra ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM -	PACOTE	15,00	129,900 1.948,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



092281	CAIXA COM 500 UNIDADES, PACOTE COM 500 UNIDADES saco plastico de polietileno PACOTE DE BAIXA DENSIDADE, 35CMX45CM, ESPESSURA 0,10MM, 5KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	90,00	43,900	3.951,00
092285	saco plastico de polietileno* PACOTE DE BAIXA DENSIDADE, 25CMX35CM, ESPESSURA 0,10 MM, 1 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	30,00	24,900	747,00
092288	saco plastico de polietileno- PACOTE DE BAIXA DENSIDADE, 40CMX605CM, ESPESSURA 0,10MM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	90,00	78,800	7.092,00
092291	saco plastico de polietileno/ PACOTE DE BAIXA DENSIDADE, 10CMX20CM , ESPESSURA 0,10 MM , 500 GR, PACOTE COM 100 UNIDADES.	130,00	26,300	3.419,00
092293	saco platico de polietileno de baixa densidade 5cmx2 PACOTE sanitizante clorado UNIDADE	60,00 45,00	0,990 69,900	59,40 3.145,50
092315	PARA VEGETAIS E FRUTAS PARA FAZER A SANITIZAÇÃO DE FRUTAS - VERDURAS, LEGUMES, VEGETAIS E FRUTAS EM GERAL. DILUIÇÃO 50 GRAMA PARA 10 LITROS DE ÁGUA. BALDE DE 3KG. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA			
092317	suporte para fibra com cabo de aluminio de 1,40 mt UNIDADE tampa para pote descartavel 500ml PACOTE	12,00 450,00	42,000 21,900	504,00 9.855,00
092321	PP - POLIPROPENO, COR TRANSPARENTE, REDONDO, MEDIDAS: 7,5CM ALTURA X 11,5CM DIÂMETRO BOCA, PACOTE COM 100 UNIDADES			
092321	vassoura de varrer do tipo gari UNIDADE DO TIPO GARI COM CERDAS DE PIAÇAUA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MT, CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS MEDINDO NO MINIMO 9CM DE COMPRIMENTO, COM CABO ROSQUEÁVEL.	112,00	14,900	1.668,80
092327	vassoura de nylon para limpeza de pisos UNIDADE VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.	60,00	8,950	537,00
092393	amaciante de tecidos* UNIDADE ALTAMENTE PERFUMADO, P/ CENTRIFUGAÇÃO E CALANDRAGEM, DE USO HOSPITALAR. AMACIAMENTO E ACABAMENTO DE ROUPAS , PERFUMADO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESPESSEASTE, VEICULO AQUOSO, CORANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	35,00	582,000	20.370,00
092396	desencrustante ativo alcalinizante e dispersante* UNIDADE PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS, GRAXOSAS, OLEOSA, IDEAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE. COMPOSIÇÃO: HIDRATO DE SÓDIO, ALCALIZANTES , SEQUESTRANTE EM VEICULO AQUOSO, PH DA SOLUÇÃO: 4,0 . A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	45,00	902,100	40.594,50
092401	desinfetante e alvejante clorado para remoção de man UNIDADE chas- CLORADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS, CONCENTRADO, DE USO HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: HIPROCLORITO DE SÓDIO ATIVO E ESTABILIZADO EM 10%ESTABILIZANTE , VEICULO AQUOSO. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA	45,00	649,900	29.245,50
092402	detergente acido UNIDADE UMECTANTE, ALVEJANTE, REMOVEDOR DE MANCHAS, INIBIDOR DE MAUS ODORES, SEQUESTRANTE DE FERRO, INIBIDOR DE CLOREXIDINA, (TIPO 7 EM 1), A BASE DE PEROXÍDOS AMINADOS, COM TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, DEVENDO TER EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, URINA OU FEZES, E OUTROS. DEVE TER ALTO PODER DE ALVEJAMENTO, PH (VARIÁVEL DE 5 A 3) COM DENSIDADES APROXIMADAS DE 1,14+/-0,2). PELA AÇÃO DOS UMECTANTES DEVE PERMITIR QUE A ÁGUA PENETRE PROFUNDAMENTE NAS FIBRAS DOS TECIDOS, PELOS TENSOATIVOS E DETERGENTES ESPECIAIS COMBINADOS, O	30,00	970,000	29.100,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



PRODUTO DEVE REMOVER TODOS OS TIPOS DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVE TER AÇÃO POR DE MEIO DE PERÓXIDOS ESTABILIZADOS PARA ATACAR MANCHAS DIVERSAS IMPREGNADAS NOS TECIDOS, E ALVEJAR SEM AGREDIR SUAS FIBRAS. O PRODUTO NÃO DEVE SER A BASE DE HIPOCLORITO. O PRODUTO DEVE CONTER GERMICIDA PARA TRATAMENTO DE ROUPAS CONTAMINADAS POR BACTÉRIAS, BACILOS OU FUNGOS. O PRODUTO DEVERÁ TER EFICIÊNCIA ECONÔMICA COMPROVADA, OU SEJA, DEVERÁ TER EFICIÊNCIA PARA LAVAR, ALVEJAR E DEGERMAR DE APROXIMADAMENTE 100 A 250 KG DE ROUPAS COM APENAS 01 LITRO. DILUIÇÃO DO PRODUTO: VARIAÇÃO DE 2 A 10 ML/KG (MILILITRO POR KILOGRAMAS) DE ROUPA SECA. COLORAÇÃO REFERENCIAL: AMARELO TRANSPARENTE, LEVE ODOR TIPO ÁGUA OXIGENADA, LEVEMENTE ÁCIDO ESTABILIZADO E TAMPONADO CARÁTER OXIDANTE, BIODEGRADÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO.

092403	detergente alcalino*	UNIDADE	35,00	785,700	27.499,50
--------	----------------------	---------	-------	---------	-----------

UMECTANTE, DESENGRAXANTE DE BAIXO TEOR DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (3 A 4%) COM ALCALINIZANTES A BASE DE AMINAS NÃO DESTRUTIVAS DE TECIDOS TÊXTEIS, REMOVEDOR DE MANCHAS E COM NEUTRALIZADOR DE MAUS ODORES, (TIPO 5 EM 1) COM DENSIDADES APROXIMADAS DE 1,10 +/- 0,2, COM PH (VARIÁVEL DE 9 A 12), EFICAZ NA REMOÇÃO DE MANCHAS EM VÁRIOS TIPOS DE TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES. DEVE REMOVER MANCHAS DE: SANGUE, ÓLEOS VEGETAIS, MINERAIS, GRAXAS, GORDURA ANIMAL E HUMANA, LÍQUIDOS ORGÂNICOS (VÔMITOS, FEZES, URINA E ETC.) DILUIÇÃO DO PRODUTO: VARIAÇÃO DE 2 A 10 ML/KG (MILILITRO POR KILOGRAMAS) DE ROUPA SECA, COM TEMPO APROXIMADO DE LAVAGEM DE 20 MINUTOS. CONSERVAÇÃO DAS FIBRAS DE ALGODÃO, POLIÉSTER, E NÃO PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE CORES PARA EVITAR MANCHAS NAS ROUPAS BRANCAS E NAS ROUPAS COLORIDAS. O PRODUTO DEVERÁ GERAR ESPUMA CONTROLADA E CONTER SEQUESTRANTES DE FERRO A BASE DE PRODUTOS FOSFONADOS COM EXCELENTE AÇÃO EM ÁGUA DURAS, SALINAS, E FERRUGINOSAS. O PRODUTO DEVERÁ TER EFICIÊNCIA ECONÔMICA COMPROVADA, OU SEJA, DEVERÁ TER EFICIÊNCIA PARA LAVAR DE APROXIMADAMENTE 100 A 250 KG DE ROUPAS COM APENAS 01 LITRO. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA

092405	removedor de ferrugem	UNIDADE	6,00	97,000	582,00
--------	-----------------------	---------	------	--------	--------

PRODUTO REMOVEDOR DE FERRUGEM EM TECIDOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER DE CORES FIRMES. UTILIZAÇÃO EM TECIDOS PARA REMOÇÃO DE MANCHAS SENSÍVEIS À REDUÇÃO NO PROCESSO DE LAVAGEM. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,020 - 1,050, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO OXÁLICO, SINERGISTA, DILUENTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, VEÍCULO. EMBALAGEM: BOMBONAS DE 5 LITROS. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO E OFERECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E PRINCIPALMENTE O USO CORRETO DO PRODUTO TIRA FERRUGEM DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA

092408	neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos	UNIDADE	35,00	601,400	21.049,00
--------	---	---------	-------	---------	-----------

COMPOSIÇÃO PÍROSSULFITO DE SÓDIO CORANTE, VEÍCULO AQUOSO, PH DA SOLUÇÃO 4.0. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO, INSTALAR O EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DO PRODUTO COM AUTOMAÇÃO COMPLETA (DRENO E ÁGUA DE ENXER) EM COMODATO E FORNECER CAPACITAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE LAVANDERIA SOBRE O PROCESSO DE LAVAGEM E FINALIZAÇÃO DAS ROUPAS E O USO CORRETO DOS PRODUTOS DURANTE 02 VEZES AO ANO COM AGENDAMENTO FEITO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR AS FICHAS TÉCNICAS DO PRODUTO. BB 50 LT. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR

VALOR GLOBAL R\$ 722.074,93

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 722.074,93 (setecentos e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e três



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 096/2018/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 30 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: WWW.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA:

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 407.024,02, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 258.878,09, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atenção Psicossocial CAPScipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.977,97, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 7.573,23, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiológica, Endemias e Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 19.334,62, Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 21.287,00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.096/2018/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 2.1 - advertência;
- 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - fizer declaração falsa;
- 3.5 - cometer fraude fiscal;
- 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 096/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, constante do processo n.º 1063/2018/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



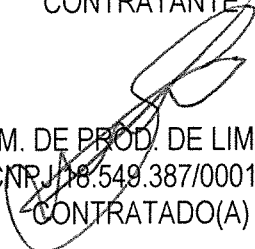
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



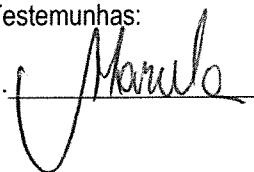
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CANAA DOS CARAJÁS - PA, 28 de Fevereiro de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE


R F SOUZA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI-EPP
CNPJ 18.549.387/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 